

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 – SEMSMA

No dia 25 de junho de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **EDUCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.600/0001-45, com sede na Rua Antônio Augusto de Amorim, 529, Caju – Silva Jardim/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Jardim Moura**, portador do RG nº 10.897.491-6 e inscrito no CPF sob o nº 075.881.757-61, para eventual Aquisição de materiais de construção (Aço ca-50 e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do **Pregão, na forma Presencial nº 18/2020** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 12.554/2019**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. FIXADO	V. TOTAL
1	Aço ca-50, estirado, no diâmetro de 6,3 mm vara c/ 12 metros	Unid.	50	Gerdau	15,60	780,00
19	Cadeado c/ trava dupla 30 mm	Unid.	40	Triang	11,40	456,00
20	Cadeado com dupla trava, 50 mm	Unid.	40	Triang	24,90	996,00
22	Caixa d'água de polietileno, com capacidade de 1.000 L	Unid.	20	Fibromar	234,00	4.680,00
25	Chave de boia unipolar 15A – cabo 1,2 metro	Unid.	20	Intech	30,60	612,00
26	Chuveiro elétrico em plástico, de 110/220 v, 4500W	Unid.	50	Zagonel	34,50	1.725,00
28	Cimento portland, CP III-40, saco de 50 kg	Saco	350	CSN	19,00	6.650,00
29	Disjuntor bifásico de 10a	Unid.	50	Eletromar	26,20	1.310,00
30	Disjuntor bifásico de 16a	Unid.	50	Eletromar	25,90	1.295,00
31	Disjuntor bifásico de 20a	Unid.	50	Eletromar	24,80	1.240,00
32	Disjuntor monofásico de 10a	Unid.	50	Eletromar	5,50	275,00
33	Disjuntor monofásico de 16a	Unid.	50	Eletromar	5,45	272,50
34	Disjuntor monofásico de 20a	Unid.	50	Eletromar	5,40	270,00
35	Disjuntor tripolar 50 a	Unid.	15	Eletromar	37,80	567,00
36	Disjuntor tripolar 60 a	Unid.	10	Eletromar	40,90	409,00
40	Ducha manual, com mangueira cromada de ½" higiênica	Unid.	30	Marlon	28,20	846,00

42	Engate flexível de pvc de 1/2 (50 cm)	Unid.	120	Plastubos	2,65	318,00
43	Espude de ligação para vaso sanitário bolsa sanitária interna	Unid.	75	Plastubos	1,80	135,00
44	Fechadura p/ porta banh., alavanca crom.	Unid.	75	Hela	24,20	1.815,00
49	Fio com isolamento termop antichama de 750v, de 10 mm rolo 100 m	Unid.	50	Power F.	390,00	19.500,00
50	Fita crepe 24 mm x 50 mm	Unid.	100	Adere	3,35	335,00
52	Fita isolante 3/4", com 20,00 m de comprimento	Unid.	50	Norton	4,80	240,00
53	Caixa grampo galvanizado para arame farpado, em caixas de 20 kg, bitola bwg 9	Cx.	20	Gerdau	209,50	4.190,00
54	Interruptor de sobrepor simples	Unid.	60	Veltra	2,85	171,00
55	Joelho 90° de pvc esgoto, de 100 mm	Unid.	150	Plastubos	2,89	433,50
57	Joelho 90° de pvc esgoto, de 50 mm	Unid.	50	Plastubos	1,35	67,50
58	Joelho 90° de pvc esgoto, de 75 mm	Unid.	30	Plastubos	2,25	67,50
62	Lamina roçadeira, 350 x 1,5mm furo 20mm e 1"	Unid.	50	PowerMax	18,90	945,00
63	Limitador altura rocadeira nylon, 13mm aço	Unid.	20	PowerMax	8,50	170,00
64	Linha nylon Roçadeira, 3mm quadrado RL com 2KG	Unid.	20	PowerMax	139,00	2.780,00
65	Lixa d'água n. 100	Unid.	700	Norton	0,97	679,00
68	Luva de correr pvc-pba 075 mm	Unid.	20	Amanco	13,90	278,00
70	Luva de pvc rígido rosqueável, de 1/2"	Unid.	50	Plastubos	0,66	33,00
71	Luva de pvc rígido rosqueável, de 3/4"	Unid.	50	Plastubos	0,80	40,00
72	Luva solda 20 mm	Unid.	50	Plastubos	0,30	15,00
80	Maçaneta externa para porta	Unid.	100	Hela	9,90	990,00
81	Fita dupla face rolo 09mmx10 m	Unid.	100	Norton	15,90	1.590,00
84	Porca bucha nylon de fixação da lamina roçadeira, 09mm	Unid.	20	PowerMax	9,40	188,00
87	Porta papel Higiénico pvc (sobrepor)	Unid.	50	Japi	14,90	745,00
88	Prego com cabeça, nº 15 x 15	Kg	20	Gerdau	9,40	188,00

89	Prego com cabeça, nº 17 x 27	Kg	30	Gerdau	8,50	255,00
90	Rabicho plástico com saída de 1/2", comprimento de 40 cm	Unid.	100	Plastubos	2,00	200,00
91	Registro de esfera de 1/2" (válvula)	Unid.	40	Vicqua	5,90	236,00
92	Registro de esfera de 3/4" (válvula)	Unid.	40	Vicqua	7,50	300,00
93	Registro de gaveta de bronze, de 1ª qualidade com rosca de ambos os lados, de 1/2"	Unid.	30	Rainha	8,50	255,00
94	Registro de gaveta de bronze, de 1ª qualidade com rosca de ambos os lados, de 3/4"	Unid.	30	Rainha	13,50	405,00
96	Rolo de Lã de 23 cm	Unid.	100	Compel	6,40	640,00
97	Sifão flexível para pia ou lavatório em pvc	Unid.	300	Marcflex	2,50	750,00
98	Tê 90° de pvc rígido rosqueável, de 1/2"	Unid.	40	Plastubos	1,50	60,00
100	Tê 90° de pvc rígido soldável, de 20 mm	Unid.	50	Plastubos	0,30	15,00
107	Trincha de 1" (plástica)	Unid.	50	Compel	1,80	90,00
108	Interruptor de 2 sessões	Unid.	50	Veltra	2,90	145,00
110	Torneira de boia em pvc 3/4"	Unid.	75	Vicqua	4,90	367,50
113	Tubo de pvc soldável, em varas de 6,00 m de 20 mm	Unid.	100	Timbre	6,00	600,00
114	Tubo pvc rígido pba, classe 12 (0,6 Mpa) c/ virola 050 mm, c/ 6 m	Unid.	10	Amanco	45,00	450,00
115	Tubo pvc rígido pba, classe 12 (0,6 Mpa) c/ virola 075 mm, c/ 6 m	Unid.	10	Amanco	95,00	950,00
117	Tubo PVC ESG 40 mm x 6 m	Unid.	70	Timbre	10,90	763,00
119	Tubo PVC ESG 75 mm x 6 m	Unid.	30	Timbre	19,00	570,00
124	Vaso sanitário sifonado de louça branca, tipo infantil (bacia sanitária)	Unid.	30	Logasa	159,00	4.770,00
TOTAL						70.118,50

17 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL FORMA/PRAZO DE ENTREGA

17.1 – A **PMSJ**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PMSJ**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

17.3 – **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da **SEMSMA**, na Avenida Oito de Maio nº 950- Centro, em dias úteis no horário de 09:00 às 16:00h.

17.4- **Forma de entrega:** Conforme necessidade da **SEMSMA**.

17.5 – **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias após o empenho.

6 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a **PMSJ**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

6.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo nº 12.554/2019 – SEMSMA** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

6.3 – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da **PMSJ** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

6.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da **PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Carlos Alberto M. Fagundes

Secretário Municipal de Serviços

Públicos e Manutenção

Mat. 659/9

Educas Comércio e Distribuição Ltda.-ME

Empresa